



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/03/2020

Requerente: Vereador Erondi Marco Antônio
Requerido: Prefeito Municipal de Taquaral

Requeiro que nos termos regimentais, seja ouvido o duto plenário, e com a devida concordância, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo, para que o mesmo, forneça as seguintes informações:

Como é de amplo conhecimento, na Rua Santo Onofre, foi 'implantada sinalização', onde, nos dois sentidos, passou a ser 'proibido estacionar', o que vem causando transtorno ao comércio local, solicito o Poder Executivo local, os seguintes esclarecimentos.

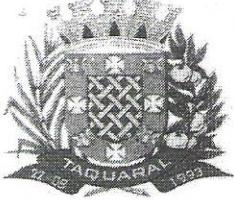
1 Qual a motivação para a referida implantação?
2 Foi feita a vistoria do local e da área de influência, obtendo o maior número possível de dados, referentes à intervenção da via denominada Santo Onofre? Se sim, enviar documentos.

3 Foram observados, volume e composição do tráfego, características físicas e geométricas, itinerário dos veículos, uso do solo, movimentação de pedestres, levantamento cadastral, como: interferência direta nos moradores do Bairro (Vilinha), interferência direta nas empresas comerciais localizadas na citada Rua?? Em caso afirmativo, que sejam enviadas cópias dos documentos.

Sala das sessões, Plenário 'Antonio João Belotti'

Taquaral/SP; . 29 de maio de 2020

Erondi A. B.
-Erondi Marco Antonio-
-Vereador-



MUNICÍPIO DE TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



Ofício nº 072/2020 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”,
Taquaral/SP, 16 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Jorge Aparecido Machado

Presidente da Câmara Municipal

Taquaral – Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento L/03/2020

Autoria: Erondi Marco Antônio

Senhor Presidente.

Em resposta ao requerimento em referência, servimo-nos do presente para informar essa r. Casa de Leis de que as mudanças promovidas na mencionada via pública foram feitas para corrigir as reclamações trazidas ao conhecimento por essa própria Casa de Leis, notadamente por meio das indicações L/05/2020, L/15/2019 e L/24/2019.

Registro, por fim, que as mudanças implantadas foram precedidas de Projeto de Sinalização Viária realizado por Engenheiro Civil contratado para tal fim, que está à disposição para consulta do nobre Vereador requerente, *in loco*, no Paço da Prefeitura Municipal.

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos nesta oportunidade a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração, bem como colocamo-nos à disposição para prestar as informações que ainda forem necessárias.

Laercio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal